



Fls. 02
Galvão Amorim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Sooretama/ES, 01 de setembro de 2020.

OFÍCIO GAB Nº 190/2020

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

Oportunamente, solicito a esta Augusta Casa, que a tramitação do presente PL, **seja em caráter de URGÊNCIA**, à luz de necessidade premente do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Edis, ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores Representantes da Sociedade Sooretamense, votos de que sejamos todos iluminados por Deus que, em primeira instância, é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, bem gerir, bem legislar, bem participar, bem contribuir, e bem desenvolver.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

Alessandro Broedel Torezani
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
Fls. 03
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 28 /2020

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, I e 43 "caput" da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o Parecer Consulta 028/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a proceder à abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 358.750,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural
PROGRAMA: 0040 - FORTALECIMENTOS DOS SETORES RURAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 1.060 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 15109999000 - DEMAIS TRANSFÊRENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO.....358.750,00
FICHA: 510

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no art. 1º desta lei, conforme dispõe o Parecer Consulta 028/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, serão utilizados os recursos advindos do Convênio, abaixo descrito:

I – Convênio/MAPA nº 890108/2019, que celebram entre si a União e o município de Sooretama-ES visando a aquisição de Patrulha Mecanizada (retroescavadeira) para atendimento dos agricultores, no valor de R\$ 238.750,00.

[Handwritten signature]



Fls. 01
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

II - Convênio nº 889545/2019, que celebram entre si a União e o município de Sooretama-ES visando a aquisição de um trator agrícola para o desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva no município, no valor de R\$ 120.000,00.

Art. 3º - Para efeitos contábeis ficam referendados os atos e lançamentos realizados desde a liberação dos recursos financeiros.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de setembro de 2020.

[Handwritten signature]
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

MENSAGEM

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
13/09/2020
Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A cobertura do Crédito Adicional que ora encaminhamos refere-se a recursos advindos do Convênio/MAPA nº 890108/2019 e Convênio nº 889545/2019, que celebram entre si a União e o município de Sooretama-ES visando a aquisição de Patrulha Mecanizada (retroescavadeira) para atendimento dos agricultores, no valor de R\$ 238.750,00 e a aquisição de um trator agrícola para o desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva no município, no valor de R\$ 120.000,00.

Ademais, o planejamento se insere atualmente em um processo dinâmico, retroalimentado e aberto, a ser continuamente reavaliado e readequado às novas realidades que surgem. Esta concepção reflete o caminho da sociedade em busca da participação democrática, do espírito humanista, na crescente e inadiável necessidade de superar a fragmentação a que o mundo e as cidades estão submetidos.

Neste sentido, o ato de planejar não se demonstra ato único e inerte, ao contrário, implica na articulação e percepção das atividades necessárias que se apresentam no decorrer do exercício financeiro.

Assim, na certeza de mais uma vez poder contar com apoio e autorização dessa nobre Casa de Leis, subscrevemo-nos, colocando à disposição dos nobres vereadores toda nossa equipe técnica para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

Aproveito a oportunidade para reiterar aos nobres pares protestos de elevada estima e consideração.

Sooretama/ES, 01 de setembro de 2020.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA